PORTARIA Nº. 44/2015

De 19 de Fevereiro de 2015.

"Dispõe sobre Afastamento de Servidor, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER,** ao servidor **LUIS CARLOS SANCHES**, brasileiro, portador da RG 409715 SSP/RO e CPF sob n° 355.696.202.06, efetivo no cargo de **PROFESSOR 40hs**, devidamente matriculada sob o n° 24, afastamento sem remuneração ao trabalho pelo período de 02/02/2015 à 01/02/2017 conforme requerimento protocolado no setor de RH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 19 de Fevereiro de 2015.

_____

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal